

PRTP nº: 042/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 042/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA CIDADE FELIZ, O QUAL, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS, ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações**
CNPJ: 24.492.886/0001-04

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 018/2018

Santa Rita do Sapucaí, 07 de junho de 2018.

Ilmo Sr. Presidente da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, Sr.
José Geraldo de Souza,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 06 de junho de 2018, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Rodrigo Braz de Faria

Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 042/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 042/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA CIDADE FELIZ, O QUAL, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS, ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações**
CNPJ: **24.492.886/0001-04**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 042/2018

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	Apresentar nova certidão, pois a mesma venceu em 21/05/2018.
02	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF de cada um deles, assinada pelo responsável da Organização da Sociedade Civil.	Apresentar a relação nominal com o quadro dirigente completo, pois foi apresentado somente o Presidente da Fundação.
03	Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável, Anexo VI, e Demonstração Contábeis do último exercício.	Apresentar balanço patrimonial e DRE.
04	Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Apresentar comprovante de experiência prévia na realização do objeto.

Rodrigo Braz de Faria

Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017